



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

**PORTARIA Nº 252/2024**

Retifica a Portaria nº 248/2024, que concedeu aposentadoria por Incapacidade Permanente à Maria do Carmo Barbosa Pio e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Retificar a Portaria nº 248/2024, de 16/12/2024, cuja publicação deu-se no Diário Oficial do Município, na data de 16/12/2024, p. 4, que concedeu aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora **Maria do Carmo Barbosa Pio** em virtude de erro material acerca do sobrenome, que passará a vigorar com a seguinte redação:  
  
2. Conceder, a partir de 02/12/2024, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 22 e 24 da Lei Municipal nº 5546/2021 à servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA PIO**, inscrita no CPF sob o nº 081.371.126-69, no cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos/Auxiliar de Serviços Públicos, matrícula 3271-91, Classe "II", Grau "I".  
  
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2024.  
  
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 19 de dezembro de 2024.

*Silvana Rodrigues*  
**SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*João Antônio da Costa*  
**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE**